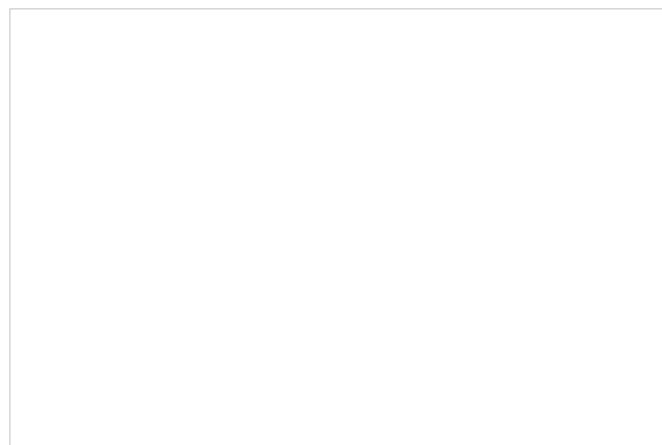


Hospital Júlia Kubitschek é habilitado pelo Ministério da Saúde como serviço de referência em doenças raras

Seg 18 setembro



Renato Cobucci

O Ministério da Saúde publicou a portaria nº 1.243, que habilita o Hospital Júlia Kubitschek (HJK), pertencente ao Complexo Hospitalar de Especialidades da [Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais \(Fhemig\)](#), ao atendimento aos casos de doenças raras. A publicação, de 12/9, reconhece a importância desse serviço, já prestado na unidade, e estabelece incentivos financeiros de custeio previstos na Política Nacional de Atenção Integral às

Pessoas com Doenças Raras.

“A notícia representa, principalmente, a oportunidade de melhorar ainda mais um serviço de excelência, com um melhor faturamento das consultas e procedimentos realizados”, explica a diretora do Complexo, Cláudia Fernanda de Andrade. Com cerca de 1,4 mil atendimentos por mês - 12 mil ao ano - a unidade oferece uma equipe multiprofissional especializada e qualificada, voltada à assistência integral aos casos. São médicos pneumologistas e geneticistas, além de fisioterapeutas respiratórios, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos e assistentes sociais.

O Júlia Kubitschek é referência no atendimento a doenças neuromusculares, como distrofias musculares congênitas e progressivas, doenças neurogenéticas, doenças neuromotoras não genéticas - como esclerose lateral amiotrófica esporádica (ELA) e esclerose lateral primária, intersticiais (que causam a formação progressiva de cicatrizes no tecido pulmonar), fibrose cística, síndrome pós-pólio, síndrome de Guillain-Barré e doenças relacionadas à hipertensão pulmonar.

Unidade hospitalar de relevância na assistência de alta complexidade, o HJK ainda participa dos programas do Ministério da Saúde de Rede Cegonha e Rede de Urgência e Emergência, possui habilitações em Laqueadura e Vasectomia (Portaria SMSA 36/1999); Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral (Portaria SAS/MS 120/2008); Hospital Dia (Portaria SAS/MS 142/2008); Unidade de Tratamento Intensivo Adulto Tipo II (Portaria GM/MS nº 12/2009); Hospital Amigo da Criança (Portaria SAS/MS nº 317/2013); Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (Portaria SAS/MS 328/2014); Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (Portaria SAS/MS nº 750/2014); Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (Portaria SAS/MS 1.256/2014); Gestação de Alto Risco Tipo II com Casa da Gestante,

Bebê e Puérpera (Portaria SAS/MS 1.548/2017); Certificação pelo Ministério da Educação (MEC) como Hospital de Ensino (Portaria GM/MS nº 3.159/2013).

Pela Fhemig, o Hospital Infantil João Paulo II também é habilitado como serviço especializado nessa área, voltado para os pacientes pediátricos.